



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow
DIRETORIA DE ENSINO

Implementação das Práticas Profissionais na Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Unidade: Maracanã

Curso da EPTNM: (Integrado) Curso Técnico em Informática

E-mail (institucional) da Coordenação: igor.ribeiro@cefet-rj.br

Coordenador do Curso (com siape): Igor Cesar Gonzalez Ribeiro (1012376)

Professor(es) Supervisor(es) de Prática Profissional (com siape):

Igor Cesar Gonzalez Ribeiro (1012376)

Carmen Lucia ASP de Queiroz (1027853)

Celso Afonso Pinto (390580)

Diogo Silveira Mendonça (2140187)

Eduardo Soares Ogasawara (1803272)

Fabio Paschoal Junior (1643660)

Glauco Fiorott Amorim (1682269)

Kele Teixeira Belloze (2683382)

Laercio Brito Gonçalves (2343267)

Lucas da Silva Oliveira (1278732)

Marcelo Areas Rodrigues da Silva (1301179)

Mayara Midori Omai (1297434)

Myrna Cecilia Martins dos Santos Amorim (1803223)

Renato Campos Mauro (1604833)

Professor(es) Orientador(es) de Estágio Supervisionado (com siape):

Carolina de Lima Aguilar (678500)

Número máximo de discentes a serem atendidos por cada Professor Supervisor de Prática Profissional: 10

Indique nas possibilidades apresentadas, os tipos de Práticas Profissionais adotadas pela Coordenação, de acordo com o Capítulo III da [Resolução Cepe Nº19/2024](#), e ainda, as cargas horárias mínimas e máximas, para cada opção:

Atividades a serem consideradas para composição de carga horária de Prática Profissional	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
a. Experimentos e atividades específicas em ambientes especiais.	0	0
b. Disciplinas específicas de laboratório (destinadas a prática profissional).	0	0
c. Projetos de ensino, extensão e pesquisa, devidamente registrados.	0	320
d. Visitas técnicas, culturais e atividades artísticas.	0	0
e. Simulações replicáveis, tais como Modelos Diplomáticos, resultantes de projetos orientados.	0	0
f. Estágio profissional supervisionado obrigatório.	0	320
g. Estágio profissional supervisionado não-obrigatório.	0	320
h. Pesquisas individuais e em equipe vinculadas a projetos institucionais ou em instituições parceiras do Cefet/RJ.	0	0
i. Prestação de serviços, voluntários ou não.	0	0
j. Trabalhos de suporte técnico a atividades acadêmicas e artísticas.	0	0
k. Desenvolvimento de instrumentos e/ou equipamentos.	0	0
l. Trabalho de conclusão de curso ou similares.	0	0
m. Exercício de atividade de Jovem Aprendiz ou Trainee.	0	0
n. Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica ou profissional.	0	0
o. Atuação como empresário, inclusive MEI.	0	0
p. Atuação profissional em área correlata ao curso.	0	320
q. Monitorias de disciplinas técnicas.	0	64
r. Monitorias de disciplinas técnicas envolvendo atividades de laboratório.	0	0
s. Publicação de trabalho científico.	0	0
t. Apresentação oral de trabalho científico.	0	0
u. Obtenção de Certificações na área do Curso.	0	0
v. Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado.	0	0
w. Atuação técnica na organização e/ou operacionalização de eventos internos e/ou externos.	0	0

Observação 1: A carga horária máxima obrigatória das Práticas Profissionais não pode exceder 320 horas, salvo exceções quando essa carga horária for determinada pelos Conselhos Profissionais ou Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Observação 2: Outras atividades que não estejam previstas, dependerão de aprovação do colegiado do curso, com juntada de ata devidamente assinada pelos participantes.